



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 160

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

1 — ATA DA 1ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1981

Sessão destinada à solenidade de instalação da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 46ª Legislatura.

ATA DA 1.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1981

1.ª Sessão Legislativa Extraordinária da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

As 9 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Rêcha — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brössard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcillo — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio, Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 2.000,00

Ano Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hiderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekell Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júlia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Calo Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Calado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cloni — PMDB; Mário Stamm — PP; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmit — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado

— PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strasburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está aberta a presente sessão, de caráter solene, que se destina a inaugurar a Sessão Legislativa Extraordinária, decorrente de convocação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República.

O Sr. Odacir Klein — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em sessão solene, nobre Líder, não há questão de ordem, não há orador.

O Sr. Odacir Klein — Sr. Presidente, a presente sessão é uma sessão de abertura de um período extraordinário, não sendo, portanto, uma sessão solene.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pois V. Ex.^a vai, naturalmente, argumentar comigo. Peço a V. Ex.^a que se socorra do Regimento Comum, leia o seu artigo primeiro, que reproduz texto constitucional, onde está escrito:

“Art. 1.º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da Mesa deste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — inaugurar a sessão legislativa (art. 29, § 3.º, I, da Constituição;

§ 2.º Terão caráter solene as sessões referidas nos itens I, II, parte final do III, e parágrafo anterior.”

Diz o art. 53:

“Art. 53. Nas sessões solenes, integrarão a Mesa o Presidente da Câmara e, mediante convite, o Presidente do Supremo Tribunal Federal. No recinto serão reservados lugares às altas autoridades civis, militares, eclesiásticas e diplomáticas, especialmente convidadas.

Parágrafo único. As sessões solenes realizar-se-ão com qualquer número.”

E o art. 54:

“Art. 54. Composta a Mesa, o Presidente declarará aberta a sessão e o fim para que foi convocada.

Parágrafo único. Nas sessões solenes não haverá expediente.”

E o art. 56:

“Art. 56. Nas sessões solenes, não serão admitidas questões de ordem.”

O Sr. Odacir Klein — Sr. Presidente, insisto na questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Acabei de ler toda a soma de prescrições regimentais, nobre Líder, e V. Ex.^a insiste nisso.

O Sr. Odacir Klein — E não caracterizou a sessão como solene.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex.^a acha que não se trata de uma sessão legislativa?

O Sr. Odacir Klein — Não se trata de uma sessão legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — É exatamente do que se trata. Apenas não é uma sessão ordinária, é uma sessão extraordinária. As sessões legislativas são de duas naturezas: sessão ordinária e extraordinária. Não há diferença de uma para outra.

Todo o precedente destas duas Casas é exatamente neste mesmo sentido. Desde de mil novecentos e quarenta e tantos, até agora, as sessões extraordinárias que foram convocadas foram todas elas consideradas sessões solenes, e nunca foram objeto de questão de ordem levantadas para este fim.

O Sr. Odacir Klein — É uma decisão de V. Ex.^a, com a qual não concordamos.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Mas não existe questão de ordem, nobre Senador:

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, V. Ex.^a está se baseando apenas numa tradição da Casa, tradição que foi quebrada, inclusive, em uma comissão mista.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não estou falando em tradição da Casa, estou fazendo interpretação de texto constitucional.

O Sr. Itamar Franco — Não há caracterização de sessão solene, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não gostaria nunca, nobre Senador Itamar Franco, particularmente com V. Ex.^a, parecer sequer que sou impolido.

O Sr. Itamar Franco — Também eu.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Mas, a mim me cabe, aqui, a manutenção da ordem da sessão.

A questão de ordem já está decidida, aliás, nem deveria ser admitida, de acordo com a própria natureza da sessão, e vou passar ao seu prosseguimento.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, não há nem convocação de sessão solene, de acordo com os avulsos. Isto deve constar de Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço desculpas a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura da mensagem de convocação, que já é do conhecimento dos Srs. Congressistas.

É lida a seguinte

MENSAGEM N.º 114, DE 1981 (CN)

(N.º 607/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Com fundamento no art. 29, § 1.º, letra b, da Constituição, convoco extraordinariamente o Congresso Nacional, no período de 6 de dezembro de 1981 a 15 de janeiro de 1982, para discussão e votação das seguintes proposições, ora em tramitação nas duas Casas: a) projeto de lei complementar sobre inelegibilidades (Mensagem n.º 416/81); b) projeto de lei complementar que cria o Estado de Rondônia (Mensagem n.º 319/81); c) projeto de lei que estabelece normas sobre a realização das eleições de 1982 (Mensagem n.º 581/81); d) projeto de lei que autoriza a abertura de créditos suplementares no valor de Cr\$ 13.833.334.000,00 (Mensagem n.º 546/81); e) mensagens sobre empréstimos, externos e internos, a Estados e Municípios; f) mensagens sobre indicação de Embaixadores.

Brasília, 3 de dezembro de 1981. — **João Figueiredo**.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Declaro instalados os trabalhos da 1.ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 46.ª Legislatura, para os fins constantes da mensagem que acaba de ser lida.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Senhores Senadores, Senhores Deputados:

Reunimo-nos hoje para dar início a uma sessão legislativa extraordinária, que o Senhor Presidente da República houve por bem convocar. O elenco de matérias sobre as quais deveremos deliberar é marcadamente polêmico, especialmente uma delas: a que estabelece normas para a realização de eleições em 1982. Do ponto de vista do Governo, trata-se de “medidas tendentes a resolver o problema institucional que o quadro político apresenta, e imprimir maior rigor às linhas estruturais do pluripartidarismo”. A reação das oposições, já amplamente expressada no Congresso como atra-

vés da imprensa, dá bem a medida do conflito de concepções que vamos viver, no debate do projeto de lei. Seria ilusão supor que os trabalhos legislativos que nos aguardam serão tranquilos.

A política, como se sabe, nutre-se da divergência das idéias e interesses, mas não exclui o entendimento civilizado entre as pessoas e as facções que pensam diferentemente e lutam para manter o poder ou conquistá-lo. Da experiência parlamentar, do desejo sincero de encontrar soluções práticas para o entrechoque dessas convicções e desses interesses, depende, essencialmente, o êxito de nossa tarefa comum. Não nos esqueçamos — como afirmou o escritor famoso — que em política o único crime indesculpável e inexplável, é o de se mostrar impotente quanto a dominar o destino. O nosso destino comum deve ser o de perseguir, não importa quantas vicissitudes a ultrapassar, a consolidação de um processo delicado de transição, que nos leve, com segurança, do regime autoritário de ontem à sonhada democracia estável do amanhã.

As radicalizações não têm iniciativa precisamente definida. Em geral, quem as pratica, diz-se no exercício de um suposto direito de represália. O fato, porém, é que a radicalização das posições partidárias e a intolerância e a intransigência na conduta política só evidenciam uma coisa: a falência da função política. Por outro lado, o impasse só interessa aos que apostam no caos e pretendem ser seus herdeiros e aproveitadores.

Deposito, por nos conhecer a nós muito bem, fundadas esperanças de encontrar soluções sensatas e harmonizadoras. Afinal, é de lembrar a ironia de Goethe, quando disse: "Se não podeis amar-vos uns aos outros, como reza o mandamento, ao menos tentai fazer as pazes." (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 10 minutos.)